



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



OFÍCIO Nº 038/2022/GOV

São Pedro da Cipa – MT, 25 de fevereiro de 2022.

Ao EXMO. SR. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência, a abertura do processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, tendo como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT”**, em conformidade com as especificações descritas no termo de referência anexo.

Esta contratação terá como finalidade atender à necessidade das Secretarias Municipais de São Pedro da Cipa na manutenção e reparo dos computadores instalados na Secretarias Municipais, incluindo o Paço Municipal.

É cediço que a Administração Pública de modo geral está sujeita os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estampados no caput do art. 37 da CF/88, entre outros princípios inerentes, como o da supremacia do interesse público.

O princípio da legalidade impõe que a Administração Pública esteja sempre atrelada aos limites da lei. Contudo, este limite não é exato, sob o ponto de vista hermenêutico, pois a letra fria da lei exige, para sua aplicação, a adoção de métodos de interpretação que permitam tirar dela o entendimento finalístico que melhor atende à sociedade, sem destoar de seus limites concretos.

Aplicar a lei e obedecer aos limites princípio lógicos é, em regra, uma enorme tarefa para o Gestor Público, a exigir deste conhecimento técnico-profissional especializado. Basta citar a enorme quantidade de leis, decretos, instruções normativas, resoluções, portarias, etc., à disposição dos interpretes e aplicadores do direito.

Por todas as razões acima apresentadas e outras que seriam igualmente válidas, aqui não mencionadas, não resta dúvidas da necessidade de contratação dos serviços para



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



auxiliar a Administração Municipal, tornando possível o cumprimento de todos os princípios que lhe norteiam.

Destacamos que esta Secretaria tem buscado incessantemente atender as necessidades da população, tentando encontrar a melhor solução aos problemas pertinentes a cada situação.

Desta feita, se Vossa Excelência estiver de acordo, solicitamos seus bons ofícios no sentido de solicitar ao setor competente que identifique uma empresa que possa atender, durante o período de 05 (cinco) meses.

Certos de contarmos com vosso apoio e colaboração, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Governo e Planejamento.
Portaria nº 028/2021 de 04/01/2021